

Compartilhar:

Informações: dpaan@al.sp.gov.br

Lei nº 18.158, de 27/06/2025

Situação

Sem revogação expressa

Ementa

Declara o Município de Natividade da Serra "Capital Estadual do Cambuci".

Promulgação

Executivo

Projeto

[PL 430/2022](#) / [Luiz Fernando T. Ferreira](#) |

Arquivos

 [Texto Original](#)

Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

Publicações

Original: [DOE-SP Executivo, 30/06/2025, p.2](#)

Temas

[Turismo, Esportes e Lazer](#) |

Palavras-chave

Natividade da Serra (Município) | Titulação Turística |

Não há alterações, regulamentações, normas correlatas ou questionamentos de constitucionalidade cadastrados para esta norma.

Legislação

- [Pesquisa de legislação estadual](#)
- [Pesquisa de Atos e Decisões da Alesp](#)
- [Pesquisa de normas por tema](#)
- [Pesquisa de normas por ano](#)
- [Coletâneas temáticas de normas](#)
- [Notificação de alterações](#)